

Leu-se uma petição do Com. São Lourenço da Província, com data de 25 de Junho do corrente anno, sobre o pedido que esta Camara Municipal envie o mais tardar a 25 de Julho corrente, uma exposição circunstanciada, nas circumstancias de cada um dos impostos que formam sua renda, mas tambem das necessidades do Municipio, propondo os meios de occorrer as suas despesas, relações dos impostos, etc. Litteris sobre o estado da instrucção primaria, a fim daquelle Gov. intelligencia de tal forma, poder tratar de seus diversos ramos da Administracão Municipal notultorio, que tem de apresentar a Assemblia Legislativa Provincial na sua proxima futura reuniao. Remettedo a Commissão respectiva, para organizar e relatar que se ha de dirigir a Presidencia da Província. Emuou em discussão a proposta - e foi unanimemente approvada, assim.